



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/014603

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 134907	Nº: 01	Lº: 4-AL FLS.: 53 Nº: 103601

27/01/2023

IMÓVEL: RUA VICENTE CANECO, nº 76 aptº 308 do bloco 02, e a fração de 5/510, e respectivo terreno, que mede: 54,50m em reta pela Rua Vicente Caneco, mais 8,37m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua B, por onde mede 49,50m em reta., e faz uma segunda testada, mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Dois, por onde mede 55,50m, e faz também testada, 52,00m a direita, confrontando-se em parte da linha de fundos do terreno do prédio nº 317 da Rua D,(continuação da Rua Camaquã), de propriedade da CEHAB, ou sucessores. FRE nº 1.119.235-8 e CL nº 14.221-6. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-CZ, fls. 279, nº 87729(8º RGI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra ao Instituto Nacional da Previdência Social, conforme instrumento particular de 27/02/70, registrado em 19/05/70. eg. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 1998. O OFICIAL.

R-1-134907-TÍTULO PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17/02/75, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 1829, FLS. 67), re-ratificada por outra de 14/08/97, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade(Lº 5485, fls. 095). VALOR,CR\$36.943,37. PROMITENTE VENDEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, já qualificada na matrícula. PROMITENTE COMPRADORA: IRENI SANTANA PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF nº 369.094.917-34, residente nesta cidade. eg. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 1998. O OFICIAL.

R-2-134907-TÍTULO COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/08/97, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade(Lº 5485, fls. 095). VALOR,CR\$36.943,37. ITBI GUIA Nº 424776 em 16/07/97. VENDEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, já qualificada na matrícula. COMPRADORA: IRENI SANTANA PINHEIRO, já qualificada no ato R-1. eg. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 1998. O OFICIAL.

R-3-134907 TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 24/08/2004, hoje arquivado. VALOR: R\$36.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$11.000,00 com recursos próprios; b) R\$616,38 - Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; c) R\$24.383,62 - Financiamento concedido pela credora. TRANSMISSÃO Guia nº 971712 em 30/08/2004. Inscrito no FRE nº 1119235-8, CL nº 14221-6. VENDEDORA: IRENI SANTANA PINHEIRO, CI/IFP nº 4162665 de 02/09/1976, qualificada no ato R-1. COMPRADORES: MARCILIO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES, brasileiro, operador de forno, CI/IFP nº 04644924-5 de 31/01/1978, CPF nº 548.785.007-00 e sua mulher DENISE JOSE SOARES FERNANDES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 07257170-6 de 16/04/1984, CPF nº 090.322.257-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2004. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 25/05/2023 17:43

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 736e61fa-d772-4fba-a6d1-8e5b7f7904e8

R-4-134907 **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$24.383,62 a ser pago através do Sistema de Amortização "SACRE" em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$300,14, vencendo-se a 1ª no mês subsequente ao da assinatura do contrato, no dia referenciado como de pagamento para a categoria profissional dos devedores fiduciantes, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$36.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCILIO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES e sua mulher DENISE JOSE SOARES FERNANDES, qualificados no ato R-3. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2004. O OFICIAL.

AV-5-134907 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do Instrumento Particular nº 802197001710 de 11/12/2008, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2009. O OFICIAL.

R-6-134907 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802197001710 de 11/12/2008, hoje arquivado. **VALOR:** R\$33.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1329381 isento com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** MARCILIO DO ESPIRITO SANTO FERNANDES, autônomo, e sua mulher DENISE JOSÉ SOARES FERNANDES, autônoma, qualificados no ato R-3. **COMPRADOR:** VITO BRAS BARCELOS, brasileiro, solteiro, maior, agente patrimonial, CI/DETRAN-RJ nº 020.677.947-2 de 12/06/2001, CPF nº 039.257.137-43, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2009. O OFICIAL.

R-7-134907 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$30.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$251,30, vencendo-se a 1ª em 11/01/2009, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$35.000,00; base de cálculo: R\$33.000,00 (R-6-134907). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** VITOR BRAS BARCELOS, qualificado no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2009. O OFICIAL.

AV-8-134907- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0953915-6 de 22/07/2015 (SFH), prenotado sob o nº 737387 em 17/08/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. (cma). Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2015. O OFICIAL.

R-9-134907- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0953915-6 de 22/07/2015 (SFH), prenotado sob nº 737387 em 17/08/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$137.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1975852 emitida em 21/07/2015, isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94 artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDOR:** VITO BRAS BARCELOS, agente administrativo, qualificado no ato R-6. **COMPRADORA:** ANDREIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, guarda municipal, CI/DETRAN/RJ nº 08.398.912-9 de 16/07/2012, CPF nº 014.686.747-57, residente nesta cidade. (cma). Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/014603

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 134907	Nº: 02	Lº: 4-AL FLS.: 53 Nº: 103601

27/01/2023

R-10-134907- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$122.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.148,14, vencendo-se a 1ª em 22/08/2015, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$137.000,00; base de cálculo: R\$137.000,00 (R-9/134907). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANDREIA CRISTINA DA SILVA, qualificada no ato R-9. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (cma). Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2015. O OFICIAL.

AV-11-134907 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 234595/2022- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CESAV/BU emitido em 17/02/2022, acompanhado de outro de 22/07/2022, 17/02/2022, 04/11/2022, prenotado sob o nº 857080 em 04/03/2022, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ANDREIA CRISTINA DA SILVA, qualificada no ato R-9, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-10/134907 para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 23/12/2022, às 14:40h, conforme Certidão emitida em 23/12/2022 do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo a mesma, ali exarado o seu "ciente". er. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 134907 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 234595/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2023, acompanhado do requerimento de 16/03/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto emitido pela guia nº2553722 (isento); Base de cálculo: R\$144.896,91. (**Prenotação nº878209 de 05/04/2023**). ma. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 134907 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-12, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-10. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$122.000,00 (**Prenotação nº878209 de 05/04/2023**). ma. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

ONF

www.registradores.onr.org.br


Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

23/014603

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prendações realizadas até o dia 16/05/2023. Certidão expedida às **15:22h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV 19523 ODP  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/014603**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **10/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

www.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec